



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3154, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 14 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Midian Silva 07-03-2022 08:57:26

	Câmara Municipal de Uberlândia Estado de Minas Gerais Demonstrativo do Movimento Financeiro Fevereiro Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA
--	---

MOVIMENTO NO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
	Valor		Valor
Despesa Orçamentária		Receita Orçamentária	
DESPESAS CORRENTES	3.191.286,43		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.134,83		
TOTAL	3.190.151,60	TOTAL	0,00
Repasso Financeiro Concedido		Repasso Financeiro Recebido	
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	7.633.454,69	REPASSE FINANCEIRO	6.025.000,00
TOTAL	7.633.454,69	TOTAL	6.025.000,00
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53	0,00	DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53	250,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	1,52	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	0,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.719,65	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	476,06
DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	500,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.923,96	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.923,96
I.R.R.F	216.979,10	I.R.R.F	206.200,18
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	2.808,05	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	3.614,67
INSS	172.332,09	INSS	170.066,00
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	16.076,18	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	26.258,12
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	6.442,11	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	6.442,11
IPREMU	17.034,66	IPREMU	16.445,74
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.934,21	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.138,46
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	74.767,94	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	52.620,37
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.566,74	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.566,74
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	87.483,60	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	7.666,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	726.947,19	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.355,97
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	57.608,17	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	0,00	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	42,20
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	573,04	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	616,19
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	158,22	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	171,32
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	7.365,33	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	10.132,97
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	4.247,36	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	4.069,49
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	150,31	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	150,31
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	24.956,25	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	26.121,82
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.074,52	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.199,97
SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.979,65	SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.319,77
UNIODONTO	6.520,71	UNIODONTO	7.416,42
TOTAL	1.458.650,56	TOTAL	633.764,90
Saldo Atual		Saldo Anterior	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.228.526,74	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.852.018,69
TOTAL	7.228.526,74	TOTAL	12.852.018,69
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.510.783,59	TOTAL GERAL DA RECEITA	19.510.783,59

Câmara Municipal de Uberlândia

Fevereiro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

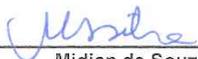
MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	5.710.825,23		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.421,79		
TOTAL	5.708.403,44	TOTAL	0,00
Repasso Financeiro Concedido	Valor	Repasso Financeiro Recebido	Valor
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	7.633.454,69	REPASSE FINANCEIRO	12.050.000,00
TOTAL	7.633.454,69	TOTAL	12.050.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	0,00	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	408,29
DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	0,00	DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	2.000,00
DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53	0,00	DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53	500,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	1,52	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	1,52
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	4.306,30	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.719,65
DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	500,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.508,29	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.508,29
I.R.R.F	216.979,10	I.R.R.F	422.934,93
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	8.520,84	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	6.422,72
INSS	332.336,37	INSS	343.147,66
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	39.724,09	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	51.321,97
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	12.884,22	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	12.884,22
IPREMU	33.629,21	IPREMU	33.480,40
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	14.845,57	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	13.838,00
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	147.879,23	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	148.621,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.603,64	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.603,64
RECEITA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	219,19	RECEITA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	0,00
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	87.483,60	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	18.202,93
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	726.947,19	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	135.655,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	351.932,39	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	557.695,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	0,00	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS - RP	42,20
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	573,04	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	1.189,23
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	320,64	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	329,34
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	15.189,06	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	17.445,00
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	8.494,72	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	8.316,85
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	150,31	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	300,62
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	49.607,56	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	51.172,05
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.074,52	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	1.866,20
SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.299,42	SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.319,77
UNIODONTO	6.520,71	UNIODONTO	13.937,13
TOTAL	2.667.725,86	TOTAL	1.334.669,33
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.228.526,74	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.853.441,40
TOTAL	7.228.526,74	TOTAL	9.853.441,40
TOTAL GERAL DA DESPESA	23.238.110,73	TOTAL GERAL DA RECEITA	23.238.110,73

Câmara Municipal de Uberlândia

Fevereiro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTO DE BANCOS		
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	1.780.000,00	1.780.000,00	Saldo Anterior	12.852.018,69	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		11.722.558,54
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	6.099.066,59	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		7.228.526,74
TOTAL	1.780.000,00	1.780.000,00	TOTAL	18.951.085,28	18.951.085,28
ORÇAMENTO DISPONÍVEL		59.801.298,41			



Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Cont. e Orçamento



Lindamar Alves Pereira
Coordenadora de Controle
Interno



Leandro Cassiano Neves
1º Secretário
Ordenador de Despesas



Sergimar Antônio de Melo
Presidente

		Balancete de Despesa Completo									
		Período: 01-02-2022 a 28-02-2022									
Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		
1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO											
ProjAtiv:	1071 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do ProjAtiv:											
2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9275	32.500,00	32.500,00	1.925,88	28.646,24	1.925,88	3.851,76	1.925,88	3.851,76	0,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8663	32.400.000,00	32.400.000,00	1.857.960,29	28.427.365,05	1.857.960,29	3.972.614,95	1.802.836,79	3.851.102,70	121.512,25	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875	4.920.000,00	4.920.000,00	327.587,02	4.236.656,33	327.587,02	663.343,67	355.756,65	355.756,65	327.587,02	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300	1.800.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879	2.220.000,00	2.220.000,00	60.223,11	2.095.343,81	60.223,11	124.656,19	64.433,08	64.433,08	60.223,11	
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	8883	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8887	48.000,00	48.000,00	1.095,00	46.190,00	1.095,00	1.810,00	1.095,00	1.810,00	0,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8905	3.148.800,00	3.148.800,00	118.422,27	501.838,65	118.422,27	21.084,36	28.383,37	9.678,70	484.870,94	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	180.000,00	180.000,00	242,74	47.427,54	242,74	242,74	242,74	242,74	47.184,80	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26302	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	3.864.000,00	3.864.000,00	21.810,17	2.901.017,21	21.810,17	223.521,14	223.521,14	223.521,14	2.677.496,07	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	5.414.700,00	5.414.700,00	790,00	2.460.308,45	790,00	122.412,84	218.517,25	121.890,90	2.353.308,05	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27604	1.800.000,00	1.800.000,00	331.097,48	647.528,64	331.097,48	62.262,53	62.262,53	62.262,53	686.266,11	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959	960.000,00	960.000,00	43.360,03	86.860,00	43.360,03	86.860,00	42.560,03	84.860,00	2.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963	240.000,00	240.000,00	7.817,20	13.571,97	7.817,20	13.571,97	7.817,20	13.571,97	0,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	696.000,00	696.000,00	0,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9433	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15070	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	3.318.000,00	5.098.000,00	0,00	955.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do ProjAtiv:											
3017 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO											
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34372	200.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do ProjAtiv:											
Total do Programa:											
Total da Sub-Função:											
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL											
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO											
2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL											
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639	780.000,00	780.000,00	0,00	742.343,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.656,70	
Total do ProjAtiv:											
Total do Programa:											
Total da Sub-Função:											
Total da Função:											

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-02-2022 a 28-02-2022

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
Total da SubUnidade:										
	72.300.000,00	72.300.000,00	3.268.462,15	12.498.701,59	54.177.587,69	3.225.633,10	6.412.051,43	3.190.151,60	5.708.403,44	6.790.298,15
Total da Unidade:										
	72.300.000,00	72.300.000,00	3.268.462,15	12.498.701,59	54.177.587,69	3.225.633,10	6.412.051,43	3.190.151,60	5.708.403,44	6.790.298,15
Total da Orgao:										
	72.300.000,00	72.300.000,00	3.268.462,15	12.498.701,59	54.177.587,69	3.225.633,10	6.412.051,43	3.190.151,60	5.708.403,44	6.790.298,15
Total Geral Despesa Orçamentária:										
	72.300.000,00	72.300.000,00	3.268.462,15	12.498.701,59	54.177.587,69	3.225.633,10	6.412.051,43	3.190.151,60	5.708.403,44	6.790.298,15



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-02-2022 a 28-02-2022

DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.934,21	14.845,57
5	I.R.R.F	216.979,10	216.979,10
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	7.633.454,69	7.633.454,69
10	UNIDONTO	6.520,71	6.520,71
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	74.767,94	147.879,23
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	16.076,18	39.724,09
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	726.947,19	726.947,19
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.979,65	3.299,42
20	INSS	172.332,09	332.336,37
24	IPREMU	17.034,66	33.629,21
25	PENSÃO ALIMENTICIA	5.566,74	10.603,64
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.923,96	36.508,29
54	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	1,52	1,52
58	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RP	1.074,52	1.074,52
59	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RA	24.956,25	49.607,56
60	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RP	150,31	150,31
61	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RA	4.247,36	8.494,72
62	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	7.365,33	15.189,06
63	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	573,04	573,04
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.719,65	4.306,30
70	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	87.483,60	87.483,60
73	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	158,22	320,64
80	IPEMIG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	6.442,11	12.884,22
81	RECEITA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020	0,00	219,19
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	2.808,05	8.520,84
85	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	567.695,13
86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL	57.608,17	351.932,39
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		9.092.105,25	10.301.180,55

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: 4 / 0

Ficha Descrição

Pagamento

no Período Acumulado

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	7.228.526,74	no Período	Acumulado
Saldo em Caixa:	0,00	19.510.783,59	23.238.110,73
Total Disponível:	7.228.526,74	Total Geral:	


Midian de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Contabilidade e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia


Lindamar Alves Pereira
 Coordenadora do Controle Interno
 Câmara Municipal de Uberlândia


Leonardo Cassiano Neves
 1º Secretário/Ordenador de Despesas
 Câmara Municipal de Uberlândia


Sergimar Antônio de Melo
 Presidente
 Câmara Municipal de Uberlândia

PORTARIAS**PORTARIA 116/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Kleber de Oliveira Sandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 984/22**

INSTITUI A “COMENDA DR. SEBASTIÃO LINTZ” AOS OPERADORES DO DIREITO DE QUALQUER FUNÇÃO, RECONHECIDOS PELO TRABALHO EXERCIDO EM CONTRIBUIÇÃO À APLICAÇÃO DA JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a COMENDA DR. SEBASTIÃO LINTZ, a ser conferida a operadores do direito, pelo reconhecimento à contribuição para a aplicação da justiça.

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador a indicação de um profissional de destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§ 1º A homenagem será prestada bianualmente na semana que contempla o dia 08 (oito) de dezembro, Dia da Justiça.

§ 2º Cada homenageado será agraciado com a Comenda apenas uma vez.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica no orçamento do Poder Legislativo, que consignará dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de março de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE
VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antônio Augusto - Queijinho / Ver. Amanda Gondim / Ver. Carrijo / Ver. Cláudia Guerra / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dandara / Ver. Dudu - Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Leandro Neves / Ver. Liza Prado / Ver. Neemias Miquéias / Ver. Raphael Leles / Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Sérvio Túlio / Ver. Zezinho Mendonça

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Rodrigo Piassi do Nascimento.

Art. 2º A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de março de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE
VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Zezinho Mendonça

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: CERRADO COMBUTÍSVEIS LTDA

A aquisição do objeto referente a este processo de fornecimento, visa atender o abastecimento dos veículos automotores integrantes da frota e ao gerador de energia da Câmara Municipal, e se faz necessária, considerando o fato de que houve processos licitatórios anteriores e durante o certame, não houve êxito para adjudicação do objeto. Vejamos os processos licitatórios:

Processo nº 006/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 com o mesmo objeto desta dispensa não foi adjudicado pelo certame ter resultado deserto, ou seja, não houve participação de empresas interessadas, em seguida foi realizado a segunda tentativa derivada do Processo Licitatório nº 030/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021 sendo este frustrado, posteriormente foi protocolado sob o nº 3417/2021, nova solicitação para realização de Dispensa Eletrônica que se logrou a frustração novamente.

Visando atender o exercício do ano de 2022 foi realizado o Pregão Eletrônico N° 034/2021, realizado em 27/12/2021 sendo este declarado deserto pela falta de interessados a participar do certame, ocasionando novamente um obstáculo a ser vencido pela Administração.

Considerando as diversas tentativas em contratar o referido objeto via Processo Licitatório e Dispensa, sendo o primeiro deserto, o segundo frustrado, e a Dispensa Eletrônica também frustrada, entendemos ser plausível uma nova tentativa de contratação direta, baseada no inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, amparado nos princípios que norteiam a Administração Pública, dentre eles a eficiência que exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição, rendimento, qualidade e economicidade e também o princípio implícito da Continuidade dos Serviços Público.

Considerando a necessidade de abastecimento dos veículos para realização de serviços administrativos, tais como encaminhar documentos oficiais, atender solicitações de Vereadores para realização de atividades desde que dentro do perímetro urbano, participação de servidores em cursos de aprimoramento e hipótese de viagens de representação da Câmara Municipal para exercício de atividades legislativas Considerando que Óleo Diesel S10 se faz necessário para o abastecimento da Van tipo Furgão por regulamentação da ANP e para o Gerador de Energia da CMU.

Ao analisar os fatos entende-se ser viável a contratação por

dispensa com fulcro no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93:
Art. 24. É dispensável a licitação:
 V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.
 Diante de todo exposto e justificativas, estando caracterizada a necessidade de contratação por meio de dispensa para realização dos serviços administrativos dessa Casa de Leis.
 Uberlândia, 04 de março de 2022.

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora Administrativa desta Casa, quanto à necessidade da contratação para aquisição de combustíveis, bem como justificativa exarada pela Procuradoria Jurídica;
 Considerando ainda, que diante dos processos licitatórios realizados sem êxito para aquisição do objeto, a empresa CERRADO COMBUSTÍVEIS LTDA ofertou proposta vantajosa com o preço compatível com o mercado e estimado pelo Departamento de Licitações e Compras;
 Considerando que a contratação observa o dispositivo legal do art. 24, V da Lei nº 8.666/93, e a necessidade da continuidade da prestação de serviços do fornecimento;
 Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas da mencionada contratação.
 Fica autorizada a contratação a empresa CERRADO COMBUSTÍVEIS LTDA, através do processo de dispensa de licitação para o fornecimento de combustíveis, pelo valor constante da proposta apresentada.
 Uberlândia, 04 de março de 2022.

Sergimar Antônio de Melo
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. V consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de aquisição de combustíveis, através da empresa CERRADO COMBUSTÍVEIS LTDA.
 Uberlândia, 04 de março de 2022.

Leandro Cassiano Neves
1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Carta Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CERRADO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Espécie: Carta Contrato nº 002/2022.

Fundamento: Processo nº 013/2022- Dispensa de Licitação nº 004/2022, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e ainda na solicitação de material/contratação de serviços com protocolo sob o nº 000390.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, sob demanda, do tipo: etanol, gasolina comum e óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos automotores integrantes da frota e ao gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: A vigência da presente contratação dar-se-á a partir

da emissão da Nota de Empenho até 31/12/2022.

Valor Global Estimado: R\$ 17.384,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 98905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo PJ - 01 - Combustíveis Automotivos.

Data da Assinatura: 04/03/2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário/ Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Torna facultativo o uso de máscaras no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Gideon Pena Rocha, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 03) Projeto de Lei que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do "Empreendedorismo Feminino" e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a distribuição de equipamento de proteção contra radiação UV aos servidores públicos que desempenhem funções ao ar livre expostos ao sol no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Missão Mundo Novo, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 669/22 que Declara entidade de utilidade pública a Sirius Anjos Pet, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Lei nº 670/22 que Declara entidade de utilidade pública a Acolhe - Associação de Proteção Animal, de autoria da Vereadora Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 696/22 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Esportiva pela Paz, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 697/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, lotéricas e demais estabelecimentos de crédito situados no município de Uberlândia a atender seus clientes e usuários em tempo razoável, revoga a Lei nº 9.148, de 04 de janeiro de 2006 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 698/22 que Institui no âmbito educacional e cultural o Programa Lixo Reciclado na Escola, na rede pública de ensino pelo município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 04) Projeto de Lei nº 699/22 que Dispõe sobre a presença de intérprete da Língua Bra-

sileira de Sinais (LIBRAS) ou sistema que integre e supra essa função em todas as unidades de saúde particulares do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei nº 700/22 que Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Lei nº 701/22 que Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da administração pública municipal, em igualdade de condições com os demais candidatos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 07) Projeto de Lei nº 702/22 que Autoriza o Poder Executivo a estabelecer a Política Municipal de Incentivo ao Uso do QR CODE com os recursos da audiodescrição no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 08) Projeto de Lei nº 703/22 que Reconhece, no âmbito do município de Uberlândia, o Cosplay como manifestação cultural popular e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Anderson Lima e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 492/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia Municipal da Comunidade Ítalo Brasileira”, com o intuito de homenagear os imigrantes italianos que tanto fizeram para desenvolver a economia brasileira, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 2ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 43473, 43481 a 43484, 43486 a 43492, 43494 a 43498, 43501 a 43552, 43554 a 43561, 43564 a 43573, 43579 a 43585, 43587 a 43637, 43639 a 43658, 43660 a 43668, 43670 a 43864, 43867 a 43905, 43907 a 43977/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 716, 718, 719/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 387/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 08 por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 653/22 que Altera a Lei 13.281, de 27 de novembro de 2019, que “Altera a Lei 12.526, de 14 de setembro de 2016, que ‘Denomina de Rua Piedade Maria Silva o logradouro público que especifica’”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 658/22 que Altera a Lei 6917, de 31 de março de 1997, que “Denomina de João Patrus de Souza o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, aprovado com emenda às fls. 05 por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 066/21 que Institui a Comenda “Doutor Sebastião Lintz” aos operadores do direito de qualquer função, reconhecido pelo trabalho exercido em contribuição à aplicação da justiça no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; emenda às fls. 06 foi aprovada por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de

Lei nº 660/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóveis doados pelo município de Uberlândia ao Center Shopping S/A, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 659/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóvel doado pelo município de Uberlândia à Liga Uberlandense de Futebol - LUF, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências. Foi aprovado pelo Plenário o pedido do Vereador Antônio Augusto - Queijinho para abertura de reunião extraordinária, logo após o encerramento desta reunião, para votação dos projetos em 2ª discussão. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 660/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóveis doados pelo município de Uberlândia ao Center Shopping S/A, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 659/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóvel doado pelo município de Uberlândia à Liga Uberlandense de Futebol - LUF, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de março de 2022, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, terça-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Altera o art. 7º, XV, da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros; 02) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre o Teste do Pezinho, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores no calendário municipal e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco de vida e incolumidade física nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826/2003, dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei que Acrescenta o § 8º na Lei nº 12.504, de 25 de agosto de 2016, o poder público celebrar convênio para fornecimento de bikes de cargas aos catadores de reciclagem de lixo, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 05) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso X no art. 2º da Lei nº 7.204, de 30 de novembro de 1988, que cria programa de combate ao racismo e discriminação e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei que Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.979, de 19 de março de 2002, que institui o Dia Municipal de Combate ao Racismo, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei que Acrescenta a alínea d, no inciso I, do art. 7º, da Lei nº 10.984, de 23 de novembro de 2011, que dispõe acerca do Programa de Promoção de Ações Afirmativas em Prol da Comunidade Afro - PROAFRO, desenvolvido pelo município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 122/21 que Institui e inclui no calendário oficial da cidade a “Semana da Criatividade e Inovação de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, com substitutivo às fls. 04; 02) Projeto de Lei nº 704/22 que Torna facultativo o uso de máscaras no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 03) Projeto de Lei nº 705/22 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do “Empreendedorismo Feminino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei nº 706/22 que Dispõe sobre a distribuição de equipamento de proteção contra radiação UV aos servidores públicos que desempenhem funções ao ar livre expostos ao sol no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 564/21 que Reconhece a Associação APFARP - Associação dos Produtores Rurais Familiares Rio das Pedras como de utilidade pública municipal,

de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 095/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Gideon Pena Rocha, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 096/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Missão Mundo Novo, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 3ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 662/22 que Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/21 que Institui a Comenda “Doutor Sebastião Lintz” aos operadores do direito de qualquer função, reconhecido pelo trabalho exercido em contribuição à aplicação da justiça no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de março de 2022, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Projeto de Vida, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei que Proíbe a prática de racismo institucional em todo o âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 03) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso XVIII no art. 2º da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Institui a reserva de, no mínimo, 50% das vagas de representação e participação das mulheres nos conselhos municipais oficiais do município, de autoria da Vereadora

Dandara; 05) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.199.984,43 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Henrique Costa Ferreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 07) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 01) Projeto de Lei nº 376/21 que Dispõe sobre a isenção à doadores de pagar taxa de inscrição para concursos públicos e processos seletivos realizados pela administração direta e indireta do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 13.080, de 11 de abril de 2019 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 02) Projeto de Lei nº 578/21 que Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei nº 8.412 de 16 de setembro de 2003, que “Estabelece normas a serem observadas pelo poder executivo no tocante a divulgação publicitária de suas respectivas ações”, de autoria do Vereador Anderson Lima. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 534/21 que Altera o Art. 3º e acrescenta o Art. 3-A na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 606/21 que Institui o Dia Municipal da Incontinência Urinária e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 614/21 que Declara entidade de utilidade pública a Associação dos Carregadores Autônomos da CEASA de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 617/22 que Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 1º da Lei nº 13410, de 24 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer”, de autoria do Vereador Raphael Leles. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 664/22 que Institui no calendário oficial de eventos e festividades o “Dia Municipal do Capelão” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 671/22 que Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso ix do art. 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com emenda às fls. 03; 02) Projeto de Lei nº 707/22 que Institui o Dia

Municipal de Conscientização Sobre o Teste do Pezinho, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei nº 708/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores no calendário municipal e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco de vida e incolumidade física nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826/2003, dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 709/22 que Acrescenta o § 8º na Lei nº 12.504, de 25 de agosto de 2016, o poder público celebrar convênio para fornecimento de bikes de cargas aos catadores de reciclagem de lixo, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 05) Projeto de Lei nº 710/22 que Acrescenta o inciso X no art. 2º da Lei nº 7.204, de 30 de novembro de 1988, que cria programa de combate ao racismo e discriminação e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei nº 711/22 que Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.979, de 19 de março de 2002, que institui o Dia Municipal de Combate ao Racismo, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei nº 712/22 que Acrescenta a alínea d, no inciso I, do art. 7º, da Lei nº 10.984, de 23 de novembro de 2011, que dispõe acerca do Programa de Promoção de Ações Afirmativas em Prol da Comunidade Afro - PROAFRO, desenvolvido pelo município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 559/21 que Dispõe sobre as diretrizes para uma política municipal de oferta de serviços de psicologia e assistência social nas unidades da rede de ensino municipal em Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 622/22 que Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei nº 634/22 que Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “boca de lobo inteligente” na rede de drenagem de águas pluviais das vias públicas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 663/22 que Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais, de autoria dos Vereadores Odair José e Dudu - Luiz Eduardo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 42411, 42433, 43638, 43659, 43978 a 44089, 44091 a 44112, 44114 a 44175, 44177 a 44297, 44299 a 44305, 44307 a 44367, 44369 a 44390, 44392 a 44394, 44396 a 44419, 44421/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 721 a 725/22. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 118/21 que Dispõe sobre a autorização de colocação de placas pelas empresas associadas ao SINDUSCON-TAP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDUSCON-TAP nas áreas públicas do município das mudas doadas pelo horto municipal e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 428/21 que Estabelece o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, por 14 votos favoráveis, 09 votos

contrários e 03 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 557/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros, aprovado com voto contrário dos Vereadores Anderson Lima, Cristiano Caporezzo e Waquir Amaral; emendas às fls. 07 e 08 foram aprovadas por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 662/22 que Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 089/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Rodrigo Piassi do Nascimento, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica. **RETIRADA DE PAUTA:** Foi retirada

do da pauta a pedido do autor o Projeto de Lei nº 491/21 que Institui o “Dia da Consciência Humana” no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de março de 2022, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3154, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 14 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br